



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

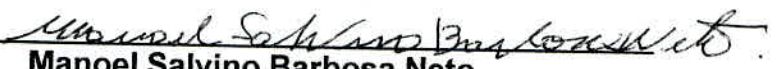
Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo do Programa Criança Feliz aderindo a mais 150 metas atendidas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o aceite do termo aditivo do Programa Criança Feliz realizando o aceite de mais 150 metas a serem atendidas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 04 de dezembro de 2018.


Manoel Salvino Barbosa Neto
Presidente CMAS
João Alfredo/PE